

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

87.540

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 13 de agosto de 2008

IMÓVEL: Parte de um terreno, denominado lote - A, do Jardim Santo Antonio, nesta cidade, de formato regular, localizado à 40,00m da esquina da Rua Trinta e Sete, lado esquerdo de quem da Rua Trinta e Sete entra na Rua Dezesete de Agosto, tendo as seguintes medidas e confrontações, mede 5,00m de frente para a referida Rua Dezesete de Agosto; por 30,00m do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com o lote de propriedade da Sinol - Sociedade Imobiliária Nova Osasco Ltda.; 30,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com o remanescente do lote, denominado lote - B e nos fundos mede 5,00m, confrontando com o lote de propriedade da Sinol - Sociedade Imobiliária Nova Osasco Ltda., encerrando a área total de 150,00m².

CADASTRO: 23241.44.86.0343.00.000.03.

PROPRIETÁRIO: **JULIANO LEIDES BOLDRIN**, brasileiro, comerciante, RG nº 4.999.933-SSP/SP, CPF/MF nº 300.748.948-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NELCI WEDEKIN BOLDRIN**, brasileira, despachante, RG nº 11.376.416-9-SSP/SP, CPF/MF nº 841.450.308-00, residentes e domiciliados na Rua Norma Zemela de Moura, nº 512, Jardim Cipava, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 6, feito em 22 de outubro de 2.007, na Matrícula nº 52.519, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

(Selma Andrade Dantas),

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 183.153, em 01 de agosto de 2.008. Microfilme nº 173215

Av. 1, em 20 de maio de 2009.

Conforme Requerimento datado e assinado em 08 de maio de 2009, com firma reconhecida; Habite-se Total/Certificado de Conclusão nº 008/2009, expedido pela Prefeitura local, em 29 de janeiro de 2009; e Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 088912009-21028020, CEI 70.000.33109/64, emitida em 05 de maio de 2009, (arquivada sob nº 4.042, neste 1º Oficial), no imóvel desta matrícula foi **EDIFICADA** uma residência, que recebeu o nº **398** da Rua Dezesete de Agosto, com área construída de **94,50m²**.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial nº 191.725, em 08 de maio de 2009. Microfilme nº 179687

Av. 2, em 23 de junho de 2.009.

Conforme Escritura expedida pelo 2º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas

Continua no Verso

MATRÍCULA

87.540

FOLHA

001

103 do livro 844, em 02 de junho de 2.009 e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2009, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL** nº **23241.44.86.0343.99.999.03**.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 193.119, em 16 de junho de 2.009. Microfilme nº 180456

R. 3, em 23 de junho de 2.009.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 2, os proprietários **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$150.000,00 a **DIEGO MADUREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 42.500.015-1-SSP/SP, CPF/MF nº 230.187.748-50, residente e domiciliado na Rua 17 de agosto, nº 398, Jd. Santo Antonio, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 193.119, em 16 de junho de 2.009. Microfilme nº 180456

R. 4, em 29 de março de 2.010.

Conforme Mandado de Sequestro de Bem Imóvel expedido em 03 de março de 2.010, devidamente assinado pela Dr^a. Cláudia Ribeiro, MM^a. Juíza de Direito da Divisão de Processamento de Inquéritos Policiais - Dipo 3.1.2 da Capital/SP, extraído dos Autos do Inquérito Policial nº 050.10.014462-4 - Dipo 3.1.2, movido pela Justiça Pública em face do proprietário Diego Madureira Pereira, foi decretado o **SEQUESTRO** do imóvel desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 203.259, em 48 de março de 2.010. Microfilme nº 186901

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
87.540

FOLHA
002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 07 de outubro de 2019

CNS 11.152-6

Av. 5, em 07 de outubro de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 3º Ofício Cível da Comarca local, em 11 de setembro de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00325752020178260405, em que **BIMBO DO BRASIL LTDA**, CNPJ n. 35.402.759/0001-85, move em face do proprietário **DIEGO MADUREIRA PEREIRA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$2.385.304,87, tendo sido nomeado depositário: Diego Madureira Pereira, já qualificado.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 345.186, em 11 de setembro de 2019 - Microfilme nº 3 0 2 1 2 8

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

FOLHA


VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



v